

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2012:** *Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, por se encontrar ao serviço da autarquia no estrangeiro.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dar nota de que os técnicos da Câmara vão deslocar-se novamente a Fajões para analisar o caminho do Pisão com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no entanto já tem conhecimento de que parece que não está conforme o que foi deliberado, estando a Dr. Margarida Mota Ferreira a tratar do assunto. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionando para quando é que os problemas existentes na rede viária do concelho vão ser resolvidos, dado que a população observa e reivindica a resolução dos mesmos uma vez que os danos nas viaturas começam a surgir pelo que gostaria de saber se existe um levantamento dos problemas existentes na rede viária e se há um plano para a sua resolução que lhe pudessem fazer chegar. A este propósito o Senhor Presidente disse que não vale a pena contrariarem aquilo que é evidente, pois a rede viária do concelho neste momento não está nas melhores condições. Frisou que às vezes há a tentação de em plena chuva andar a tapar buracos, o que não resolve o problema na sua totalidade, pelo que há que assumir que é preciso mais tempo para resolver estas situações. O Senhor Presidente disse que houve uma situação na Assembleia Municipal de que não gostou, frisando que todos os Presidentes de Junta vão saber qual vai ser a próxima intervenção na rede viária, quanto é que se vai gastar e quem estiver em desacordo tem a oportunidade de o dizer para depois não dizerem que umas freguesias são*

privilegiadas em detrimento de outras. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto falou no melhoramento da zona do Caima, que está bonita, mas que existem questões que têm de ser alteradas, nomeadamente a canalização da água do ribeiro junto ao hotel, pois com caudais maiores causa problemas e terá que ser com outra solução que não aquela. O Senhor Presidente respondeu que já se deslocou ao local e que ainda não inauguraram a obra porque estavam à espera de testar todo o sistema. Disse também que já foi feita uma vistoria técnica pelos serviços da Câmara mas ainda não está decidido o modelo de gestão do espaço, que terá que ter a participação da Junta de Freguesia e da própria unidade hoteleira. Relativamente à ponte o Senhor Presidente esclareceu que a ponte está a ser estudada tecnicamente, naturalmente que estão atentos e até já notificaram o empreiteiro para solucionar o problema. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques fez referência a eventos desportivos levados a cabo no concelho, nomeadamente: - Final da Taça de Portugal em Futsal, excelente organização e receção dos Oliveirenses, pavilhão cheio e sem problemas de segurança, frisando que a todos os oliveirenses este mérito tem que ser reconhecido; fim-de-semana de enorme sucesso a nível do ciclismo, percorreram pelas 19 freguesias do concelho os melhores desportistas da modalidade, sendo reconhecida a excelente organização da Câmara em parceria com a Escola de Ciclismo Bruno Neves. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que no próximo fim-de-semana decorre a XVI Edição do Mercado à Moda Antiga, que vive muito daquilo que é o espírito associativo, frisando que a temática desta edição é o Fado como Património da Humanidade, contando também com a participação do comércio tradicional com atuações de fado ao vivo dentro dos estabelecimentos comerciais. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques disse que espera que esta seja a edição com mais participação, pois apesar das dificuldades económicas este mercado vai demonstrar que com pouco dinheiro se consegue fazer bem, frisando que a sua génese é única, a sua história é única e os Oliveirenses devem unir-se por esta causa. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota da realização do 1.º Encontro de Desporto Escolar de Boccia, em que pela primeira vez sentiu a verdadeira essência do desporto escolar, estando em causa a transmissão de sentimentos e a pedagogia; falou ainda da realização dos Jogos de Azeméis, a decorrer no centro de formação Ápio Assunção e que conta com bastantes crianças. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques lembrou que na próxima sexta-feira irá realizar-se o 2.º Sarau Gímnico, que conta com a presença da Equipa Vice-Campeã do Mundo e a participação das escolas do Município e que no próximo sábado irá realizar-se mais um Campeonato Nacional de Karaté Shotokan. Em relação a esta intervenção o Senhor Presidente disse que a dinâmica destes eventos que têm tido a participação da população ajudam a projetar a imagem de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que está instalada a discussão se o Estado vai ou não cobrar aos Municípios 5% das taxas do IMI, frisando que a Associação de Municípios Portugueses já fez críticas duras relativamente a esta situação e remeteu uma minuta de uma providência cautelar. Deste modo questionou qual a postura que a Câmara Municipal vai adotar. Em resposta o Senhor Presidente disse que os 5%

do IMI no concelho andam à volta dos € 260.000, frisando que durante o dia vai haver uma reunião entre o Ministro da Tutela e a ANMP. O Senhor Presidente disse também que foi dito para aguardarem o resultado da reunião para depois decidirem. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dar nota do sucesso de duas alunas da Escola Secundária Ferreira de Castro que arrecadaram o 1.º lugar num concurso de matemática. O Senhor Presidente disse que o Gabinete de Comunicação e Imagem já fez um trabalho, falou com as alunas e os professores. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da estátua do Milénio, se vai ser ou não restaurada e qual o custo. O Vereador Helder Simões fez referência a uma deliberação tomada na última reunião relativamente ao parecer prévio do estudo geológico, já que tinha um parecer, que não coincida com o deliberado, pelo que aconselhava alguma prudência e uma melhor análise, ao que o Senhor Presidente disse que esse assunto tinha sido explicado pela Dr.ª Fatima Silva, responsável por esta área, mas que iria solicitar que analisassem o parecer. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Helder Simões disse que há constantes abatimentos de piso na Rua das Marcadas em S. Roque, situação que urge resolver. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que estas situações ocorrem quando a obra é feita à pressa. O Senhor Presidente disse que já pediu que tecnicamente a empreitada fosse analisada, para perceberem com profundidade o que ali se passa e depois poderem intervir, frisando que começa a ter dúvidas que não haja erros de conceção. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de alguns eventos levados a cabo no concelho a nível sociocultural: II Edição do Concurso Concelhio de Leitura promovido pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pelo Agrupamento de Escolas de Loureiro e Pinheiro da Bemposta; 05/05 - 24.º Encontro de Coros de Terras de La-Salette; 05/05 - Desfile de Moda Intergeracional, no âmbito do Ano Europeu do envelhecimento ativo e da Solidariedade entre Gerações, em que se verificou um grande profissionalismo dos mais pequeninos aos mais idosos; 06/05 - III Edição do Projeto Entr'artes, iniciativa que contou com muitos artistas plásticos (pintura, escultura...), oriundos de vários pontos do país e que teve como objetivo promover as artes e dar uma imagem colorida e movimentada às Ruas Bento Carqueja e António Alegria. Deu também nota de atividades a realizar: 16/05 – 28.º Aniversário de elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, em que para celebrar a data a autarquia elaborou um programa festivo diversificado, do qual destacou: Hastear das Bandeiras, Edifícios Culturais vistos por dentro (a população em geral poderá visitar os bastidores destes equipamentos); V Assembleia dos “Políticos de Palmo e Meio”; homenagem a Ilustres Oliveirenses; III Aniversário do Arquivo Municipal; 19/05 – A Galeria Tomás da Costa acolhe entre os dias 19 de Maio e 02 de Junho a exposição de pintura “Aqui, onde a vida espreita”, da autoria de Gina Marrinhas. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dando início à sua intervenção, referiu que o prazo médio de pagamento aos fornecedores são de 134 dias e não de 123 dias como foi referido na Assembleia Municipal. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que a informação que deu na Assembleia Municipal foi com base numa informação dada a 19 de Abril pelo Sr. Presidente da ANMP e pelo Sr. Secretário-geral da ANMP, frisando

que os dados que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge tem são os que a DGAL publicou no final do mês. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que quem vem da Rua dos Bombeiros Voluntários e chega ao mercado municipal depara-se com uma imagem desagradável no que diz respeito à existência permanente de um toldes no mercado, os quais deveriam ser removidos no final de cada dia de mercado, referindo ainda que é preciso encontrar soluções para as lojas que estão abandonadas. Ainda relativamente ao mercado o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou como é que estão a ser geridos os espaços exteriores do mercado, porque não faz sentido que um vendedor tenha de ir às duas ou três horas da manhã para arranjar um lugar, já que se parte do princípio que aqueles espaços são concessionados. O Senhor Presidente disse que ia pedir ao responsável pela gestão do Mercado Municipal para vir à reunião de Câmara prestar informações. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é difícil circular na Rua José da Manta, em Cucujães, frisando que é urgente a regularização do piso. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que foi criada uma comissão de análise e enquadramento dos subsídios, que estava a fazer um estudo, questionando se esse estudo já está feito e quais os critérios de atribuição dos subsídios. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dois e catorze do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ATAS:** Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as atas número 72, 73, 74 e 75, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MEIA PONTA - ENSINO ARTÍSTICO, LDA. - CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/39503/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando:- Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Meia Ponta - Ensino Artístico,

Lda., com isenção de taxa de locação, nos dias 13 e 14 de Julho de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na votação por se considerar impedido. =====

===== **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO - CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/42115/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, com isenção de taxa de locação, nos dias 24 e 25 de Maio de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42021/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Maio de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Nº Compromisso de Fundo Disponível</i>
Maria Aldina Tavares Correia	Carregosa	136 750 109	€ 87,50	1695
Maria Odete Gomes da Silva	S. Roque	127 417 842	€ 45,00	1697
Alda Ressurreição Silva	Cucujães	171 837 967	€ 40,00	1698
Bárbara de Jesus Oliveira	O. Azeméis	171 167 724	€ 80,00	1699
Elísio Manuel da Silva Almeida	Cucujães	222 027 371	€ 37,50	1700
António José Rodrigues Carvalho	Cucujães	175 307 547	€ 60,00	1701
Maria Isabel Matos Ramalho	O. Azeméis	174 072 686	€ 70,00	1702
Alzira Gomes dos Santos	S. M. Gândara	207 867 674	€ 52,50	1704
António Carlos Almeida Carvalho	Madail	202 365 328	€ 40,00	1705

<i>Nuno Alexandre Tavares Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>230 426 395</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>1706</i>
<i>Lúcia Mariana Soares da Cruz</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>232 737 975</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>1708</i>
<i>Dália Cristina Marcos Ramos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>211 135 160</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>1709</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42060/2012): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Data da Renovação</i>	<i>Nº Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Susana Maria Godinho da Silva</i>	<i>225 253 577</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>€ 75,00</i>	<i>Abril</i>	<i>475</i>
<i>Maria Emília Pereira Soares</i>	<i>208 237 232</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>Abril</i>	<i>580</i>
<i>Maria Eugénia Teixeira T. Almeida</i>	<i>189 825 812</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>Maio</i>	<i>584</i>
<i>Maria Rosário Pinto</i>	<i>102 039 690</i>	<i>€ 100,00</i>	<i>€ 100,00</i>	<i>Maio</i>	<i>392</i>
<i>António Morais Garcias</i>	<i>175 994 757</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>Maio</i>	<i>403</i>
<i>Pedro Manuel Soares Brinco</i>	<i>120 337 010</i>	<i>€ 25,00</i>	<i>€ 25,00</i>	<i>Maio</i>	<i>572</i>
<i>Mónica Isabel Almeida B. Silva</i>	<i>212 156 837</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>Maio</i>	<i>583</i>
<i>Esmeraldina de Jesus Mortágua</i>	<i>173 106 510</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>Maio</i>	<i>455</i>
<i>Ana Paula Pereira Dias Noites</i>	<i>194 165 850</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>Maio</i>	<i>383</i>
<i>Maria Mimoso Roma Silva</i>	<i>172 735 688</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>Maio</i>	<i>607</i>
<i>José Carlos Santos Soares</i>	<i>183 101 685</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>Maio</i>	<i>442</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ATRIBUÍDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42046/2012): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, referente ao processo da munícipe Carla Maria de Pinho Oliveira, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64.º, n.º 4, alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º 1 do*

artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor do apoio, em conformidade com a seguinte informação que integra o número de compromisso de fundo disponível: “Com referência ao processo de Carla Maria de Pinho Oliveira, contribuinte n.º 193 400 901, residente na Rua José Maria Castro Lopes Júnior, n.º 853 – 1.º Esq., na freguesia de Cucujães, vimos por este meio informar que o processo foi reavaliado verificando-se alteração da taxa de esforço do agregado para pagamento da renda, devido à situação de desemprego do companheiro. Em conformidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal propõe-se que o valor do apoio seja atualizado para € 62,50, com o número de compromisso de fundo disponível 1703 a partir de Maio de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/42284/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, no âmbito da renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: Por não cumprir os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio – Baltar Silva Fontoura, com efeitos a partir do mês de Março, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Rosalina Lopes Silva, mês de Março; Anabela da Silva Ferreira Lima, mês de Maio; Maria Jesus da Silva, mês de Maio; Ana Maria Silva Almeida Morais, mês de Maio; Álvaro Portal Santos Paiva, mês de Maio.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “STATUS CAFFÉ” (I/38222/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Status Caffé” sito na Praça da Liberdade - Gândara – Cesar, o qual tem como atividade principal de Bar e Pub, para a prática do horário de encerramento às 03.00H para todas as sextas-feiras, sábados, vésperas de feriado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo

exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “PANIFICAÇÃO NOVA CRUZ, LDA.” (I/36627/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Panificação Nova Cruz, Lda.” sito na Rua 30 de Agosto - Edifício Nova Cruz - Freguesia de Fajões, a qual tem como atividade principal fabrico de pão e pastelaria, para a prática do horário das 06.00H até às 21.30H de segunda-feira a sábado e das 7.00H às 20.00H ao domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “CAFÉ E SNACK-BAR EUROPÃO” (I/40979/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Europão” sito na Rua Dr. António Francisco Bordalo, nº 118 – Freguesia de Cucujães, o qual tem como atividade principal de café e snack-bar, para a prática do horário das 05.00H até às 01.00H de segunda-feira a sábado e das 07.00H até às 13.00H ao domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “CAFÉ CRUZEIRO” (I/40290/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Café Cruzeiro” sito no Lugar do Cruzeiro – Freguesia de Fajões, o qual tem como atividade principal de café, para a prática do horário das 07.00H até às 02.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PINHEIROS PARA FINS DE RESINAGEM (I/40386/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: *“Considerando que: 1) Diz-se coisa tudo aquilo que pode ser objeto de relações jurídicas (art.º 202.º n.º 1 do CC); 2) São coisas imóveis, as árvores, os arbustos e os frutos naturais, enquanto estiverem ligados ao solo, bem como os direitos inerentes, nomeadamente o direito de exploração (art.º 204.º n.º 1 alínea c) e d) do CC); 3) A locação é o contrato pelo qual uma das partes se obriga a proporcionar à outra o gozo temporário de uma coisa mediante retribuição (art.º 1022.º do CC); 4) O município é detentor e legítimo proprietário da Quinta do Comandante, possuindo, por maioria de razão, as árvores nela integradas, havendo uma grande área de pinheiro; 5) Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (art.º 64.º n.º 1 alínea f) da L 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações); 6) Os pinheiros existentes na Quinta do Comandante, num total de 299, estão a produzir goma resina, para a empresa GOODRYSER - Forest Management, S.A. desde 1 de maio de 2011; 7) Que as propostas de deliberação podem ter efeitos retroativos desde que seja favorável aos interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, uma vez que à data a que se pretenda fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade (art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA). Pelo exposto propõe-se: 1) Nos termos e para os efeitos do art.º 64.º n.º 1 alínea f) da L 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações, celebração do contrato de locação dos pinheiros existentes na Quinta do comandante nos termos da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2) A atribuição de eficácia retroativa à data de 1 de maio de 2011 do contrato, nos termos e para os*

efeitos do art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/42360/2012): Retirado. =====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/42757/2012): Retirado. =====

===== PLANO DE PAGAMENTOS DO CENTRO DE LÍNGUAS (I/12830/2012): Retirado. =====

===== OBRAS PARTICULARES =====

===== PI/3232/2012 (I/41786/2012) – MANUEL DA SILVA TAVARES, casado, residente na Rua do Barral, n.º 33, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico composto por pinhal, sito no lugar de Falcos, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, com a área de 0,080000 ha, a confrontar de norte com Herdeiros de Adelino Ferreira, de nascente com valado, de sul com José Pereira Marques e de poente com Herdeiros de Manuel Tavares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3028 e descrito sob o número 98. A certidão destina-se à venda do referido prédio a favor de José Manuel Mendes Tavares, solteiro, menor e Maria Mendes Tavares, solteira, menor, ambos residentes na Rua do Barral, n.º 229, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== PI/3366/2012 (I/41457/2012) – GRACA RODRIGUES, advogada, com sede na Rua Manuel Brandão, n.º 92 R/C, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico composto por cultura, sito no lugar da Costa, freguesia da Vila de Cucujães, deste concelho, com a área de 0,391900 ha, a confrontar de norte e sul com caminho, de nascente e poente com caminho e outro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1903. A certidão destina-se a fins de escritura de dissolução e liquidação de sociedade comercial. Após

análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou na votação por se considerar impedido. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (I/42873/2012): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que entre o dia 1 de Junho de 2012 e o dia 6 de Junho de 2012 se pretende promover as Comemorações do Dia Mundial da Criança, a decorrer no Parque Temático Molinológico (PTM), com um programa de atividades lúdicas destinadas aos mais pequenos. Ao longo destes seis dias as crianças das escolas e jardins de-infância irão desfrutar de um programa que apela ao divertimento e à descoberta, ao exercício físico e à experimentação através de ateliers de expressão plástica e educação ambiental. Com esta iniciativa pretende-se proporcionar um espaço lúdico, de aprendizagem e de atividades comuns para as famílias, tornando-se necessário proceder à "aquisição do serviço de vigilância e segurança no período compreendido entre 20 h e as 8 h, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1330/2012 (I/36364/2012); - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico para Aquisição de Serviços - ADITAMENTO, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente, o objeto do contrato previsto na alínea b) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Embora o valor estimado da despesa apresentado pela unidade orgânica requisitante no montante de € 1.138,21 (mil, cento e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, seja inferior ao valor mínimo a partir do qual se impõe a aplicação da redução remuneratória, verifica-se que o serviço a contratar poderá ser prestado por uma contraparte com contratos vigentes em 2011 e 2012, pelo que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 26º, este valor estará sujeito à redução remuneratória, calculada com base no valor acumulado dos serviços prestados pela mesma contraparte em 2012, sendo aplicada uma redução de € 39,84 (Prosegur) ou € 113,82 (Comansegur) correspondente respetivamente a 3,5% e 10%, resultando assim o Preço base inicial no montante de € 1.138,21 (mil, cento e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) no*

montante de € 1098,37 (mil e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos) ou no montante de € 1024,39 (mil e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se o preço base inicial cabimentado na rubrica 020218, pela proposta de cabimento nº 1092/2012 e compromisso de fundo disponível nº 1745/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do Serviço de "Vigilância e Segurança para o Evento do Dia Mundial da Criança", que ocorrerá entre o dia 1 e o dia 6 de Junho de 2012, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às entidades a seguir indicadas: Comansegur-Segurança Privada, S.A.; Prosegur – Companhia de Segurança, Lda.; Ronsegur – Rondas e Segurança, Lda.; 2045 EMPRESA de Segurança, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação com qualquer uma das empresas que se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum."Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====**

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – MINUTA CONTRATO EMPREITADA “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” (I/43298/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 10 de Maio corrente, que aprovou a minuta de contrato da empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, a celebrar com a empresa COSTA & CARVALHO, SA., documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES E GEDAZ (I/42854/2012):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n° 3 do artigo 68° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 10 de Maio corrente, no que concerne à minuta do protocolo e pagamento efetuado à Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e os Vereadores Dra. Gracinda Leal e Dr. Pedro Marques não participaram na votação por se considerarem impedidos.

=====

=====Aprovação por minuta: *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n°3 e para efeitos do disposto no n°4 do artigo 92°, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.*

=====

A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n°4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

=====

E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi.

=====